



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0005702-4

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 127409270

319ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0013750-6
INTERESSADO: Livus Jaraguá Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.
CONTRIBUINTE: 124.030.0003-4
LOCAL: Av. Jornalista Paulo Zingg, 1.159
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/12/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2v-2, em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba-Jaraguá. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/033/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 126675323 e 126955542), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 125514847) e SVMA/GTAC (118585417 e 118873129), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 16/06/2025, às 09:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127409270** e o código CRC **9D7A8416**.